



PORTARIA Nº 121 – DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000219/2024-11.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 05 CGP/IFAM-CPRF, 17 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 27586/2024 DG/CPRF, 27 de maio de 2024.

RESOLVE:

Iº **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo de concessão de Auxílio Saúde Suplementar, conforme Solicitação SOU GOV número 4021152 de 15.09.2023, referente ao exercício de 2023, à servidora DAYANNE FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1825183, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no valor de R\$ 1.057,89 (hum mil e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023